



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Disponibilização: 24 de abril de 2020

Publicação: 27 de abril de 2020

Nº 022

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 518/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Republicação por Incorreção - Portaria nº 354, evento 0207211;

CONSIDERANDO o Despacho nº 10546, evento 0209370, Teor do Processo SEI nº 000071/2020;

RESOLVE:

Convalidar a atuação da Defensora Pública, Dr^a PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, na audiência de custódia do dia **22 de abril** do corrente ano, em substituição ao Defensor Público Dr. Eduardo de Carvalho Veras.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 23 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 23/04/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0209756** e o código CRC **AC84FB70**.



Portaria nº 514/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 003795/2019.

RESOLVE:

Conceder à servidora IZABELLE CRISTINE DOS SANTOS ARAÚJO, Assessora Jurídica II, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 15 de abril de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 17 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 22/04/2020, às 09:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0209385** e o código CRC **E8319BFC**.

000022/2020

0209385v2



Boletim Interno DPE/RR em 24/04/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 516/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 004752/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor MAGNO DA SILVA MATOS, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 20 de abril a 19 de maio de 2020, conforme Portaria nº 367/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de março de 2020, publicada no DOE nº 3681 de 13.03.2020, constante em evento 0203183, a serem usufruídas, sendo 10 (dez) dias a contar de 25 de abril de 2022, 10 (dez) dias a contar de 25 de julho de 2022 e 10 (dez) dias a contar de 26 de setembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 17 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 22/04/2020, às 09:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0209463** e o código CRC **5C7527C2**.

000022/2020

0209463v2



Boletim Interno DPE/RR em 24/04/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 517/2020/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 000464/2020.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o objeto do Contrato nº 006/2020, celebrado entre o **FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR**, e a empresa **FERREIRA E NEGREIROS LTDA** inscrita no CNPJ nº. 22.896.013/0001-23, cujo objeto é a adesão à Ata de Registro de Preços nº 016/2019, Edital de Licitação nº 0556965/2019 - Pregão Eletrônico nº 015/2019 (Processo Administrativo nº 0006119-56.2019.8.23.8000) do Tribunal de Justiça de

Roraima, para contratação de empresa para o fornecimento e instalação de cerca elétrica, inclusive equipamentos e acessórios nas unidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima nos municípios de Caracarái, Alto Alegre e São Luiz.

II - Gestor do Contrato: REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral.

III - Fiscal do Contrato: JOSIEL DA SILVA SOUZA, Assessor Especial I, e no impedimento legal da titular, o servidor **MÁRCIO FRANK SILVA GOMES**, Chefe da Seção de Almoxarifado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora Geral

Em 22 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 22/04/2020, às 09:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0209594** e o código CRC **4AD643AD**.

000022/2020

0209594v2



Boletim Interno DPE/RR em 24/04/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019

PROCESSO Nº. 397/2019

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2019, firmado entre a DPE/RR e a empresa **RORAIMA ENERGIA S.A**, Concessionária dos Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº 02.341.470/0001-44, oriundo do Processo nº 397/2019.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo o acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor contratual.

VALOR: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais).

ASSINATURA: 22/04/2020.

SIGNATÁRIOS: STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ – Defensor Público Geral – representante da **CONTRATANTE** e os (as) senhores (oras) **DILEAN VIEIRA GONZAGA FARIAS** e **JOCELY FERREIRA LIMA** – representante da **CONTRATADA**.

Em 22 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de **Administração**, em 22/04/2020, às 20:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0209722** e o código CRC **1CCD66E5**.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública.

(Portaria GAB/DPG N° 404/2020, de 13.03.2020)

- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES

(Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).

1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;

2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



Telefones disponíveis das 7h às 13h.

Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776

Criminal: (095) 2121-4751